

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.526 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de agosto de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 04.122.0029.2.095	43	3390.14	5.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	230	3390.39	500,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	336	3390.39	80.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	384	3390.92	30.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39		5.000,00
28.01 - 04.123.0001.2.003	238	3390.92		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		35.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	379	3390.18		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		10.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	401	3390.30		30.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.008	486	3390.30		15.000,00
TOTAL			115.500,00	115.500,00



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.525 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 211.100,00 (duzentos e onze mil e cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Julho/2018 (fonte 610 e 612), nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de agosto de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	17.420.258,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	29.266.239,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	11.845.980,67

UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018	682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018	2.334.700,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018	1.963.440,00
UTILIZADO NO DECRETO 2431/2018	207.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2437/2018	1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2441/2018	460.500,00
UTILIZADO NO DECRETO 2442/2018	2.830.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2445/2018	765.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2447/2018	85.600,00
UTILIZADO NO DECRETO 2450/2018	139.000,00
UTILIZADO NO DECRETO 2509/2018	590.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	209.800,00

SALDO DISPONÍVEL: 277.540,67

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0029.2.095	224	3.3.90.39	15.000,00
FMAS			
35.01-08.122.0029.1.051	522	4.4.90.52	8.500,00
35.01-08.244.0006.1.072	567	4.4.90.52	76.300,00
35.01-08.244.0067.2.032	608	3.3.90.48	110.000,00
TOTAL			209.800,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	15.324.575,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	21.798.213,01
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2018)	Fonte 610 (1718.02.31.00)	6.473.638,01

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018 - PRÓV EXCESSO	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018 - PRÓV EXCESSO	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018 - PRÓV EXCESSO	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018 - PRÓV EXCESSO	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018 - PRÓV EXCESSO	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	85.600,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.300,00

SALDO DISPONÍVEL: 97.688,01

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.812.0045.2.063	185	3.3.90.39	1.300,00
TOTAL			1.300,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

